

ESPOSENDE

DECANO DOS JORNAIS DO DISTRITO DE BRAGA

FUNDADOR: José da Silva Vieira
PROPRIETÁRIO: António M. Santos da Cunha
ADMINISTRADOR: António G. Lima Júnior

DIRECTOR: Padre José Pires Afonso
EDITOR: José Augusto Borges de Azevedo
Composto e Impresso: TIP. CASA DOS RAPAZES—VIANA

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO:
RUA 1.º DE DEZEMBRO
ESPOSENDE

18 de Dezembro de 1962

A propósito de um aniversário

Pelo Eng.º João Maria de Oliveira Martins

FAZ hoje um ano que principou para a Índia de Nehru o seu tempo de expiação. E por mercê da infâmia do século — o ataque, seguido de esbulho, à Índia Portuguesa, terra bendita por onde sangraram os pés descalços de S. Francisco Xavier ao lado de outros pés iguais de tantos portugueses. Ainda havemos de ver a Índia do Pandita transformada em ergástulo intransponível de todos os Cains do Mundo!



A «Igreja de S. Francisco de Assis», em Braga

Mas com essa hora tremenda de expiação para os que, calcando os direitos mais sagrados, avermelhados até às argolas das orelhas famélicas, bojudos de egoísmos políticos como áulicos desconciencializados por toda a casta de crimes palacianos, do incesto ao roubo, invadiram e tomaram a Índia portuguesa, principiou também para nós uma hora de dores e sofrimentos que só o resgate (que Deus há-de permitir) dará por terminados.

Daí também a origem da nossa repulsa,

do nosso ódio «legítimo» e que devemos continuar a condensar num ódio cada vez maior (já que nem Deus no-lo pode condenar) através de todos os haustos de alma e coração de que formos capazes.

Foi essa canalha indiana — às ordens discricionárias de um estadista pulha e de um militar bandoleiro — a História forja-os pelo menos década a década — que, há um ano — fá-los hoje — nos arranhou e feriu na sensibilidade do vasto carinho que dedicávamos a essas terras longínquas de Goa, Damão e Diu, tão juntinhas ao nosso coração. E fê-lo numa luta de lobos contra cordeiros. Pela calada, sub-repticiamente, amostrando até à frente o chocalho da Paz, investem-nos, apunhalam-nos, roubam-nos.

Juntou-se-lhes depois a infâmia de outros que, podendo ter sustado a pilhagem com atitudes enérgicas preferiram ou atirar-nos blandícias, para não perderem as espórtulas para que tinham a mão estendida, ou até incriminar-nos, fingindo um desconhecimento total quer dos nossos direitos multisseculares quer da obra civilizadora que contrastava, em nítido flagrante, com a dos que nos invadiam.

Súcia de hipócritas e de néscios! Que não viam que batiam neles mesmos...

É possível que o futuro nos reserve ainda muitos infortúnios. Noites e dias de vigílias donde, até, podemos não despertar, para deixarmos voar a alma até à imensidão.

É possível que, através dos bulhões que cerram de escuridão os nossos tempos, tenhamos de ser ainda mais agravados. E por todos os lados, os inimigos recrudescam em número e ânimos selvagens.

É possível, ainda, que a civilização que defendemos, se perca ou se veja esgarçar à mão de bárbaros e de criminosos. Mas nunca será possível esquecermos a afronta e a vilania de que fomos vítimas.

(Continua na página 2)

PASSOU, já lá vão uns dias, mais um aniversário na vida do «ESPOSENDE». Contando-me entre os que a este jornal dedicam particular atenção, não escondo o regozijo em o ver continuar a sua já longa carreira.

O muito amor a Esposende dos que, através dos tempos, dirigiram o «ESPOSENDE» ou nele colaboraram, a ânsia de proclamar as suas belezas, o desejo de ver resolvidos alguns dos seus tradicionais problemas foram outras tantas razões, mais do que suficientes, para que um jornal concelhio esquecesse desavenças pessoais, e se transformasse num elemento de paz e concórdia na vida, sempre atribulada, da terra que lhe deu o nome. Para o demonstrar bastará consultar as suas antigas, mas sempre actuais, páginas.

Para os pequenos meios, como Esposende, um jornal que faça eco das suas justas aspirações e constitua uma fonte de informação, tanto quanto possível idónea, sobre os principais acontecimentos que neles têm lugar, representa, sem dúvida, um valioso instrumento de propaganda e constitui um elo de ligação entre uma comunidade natural, quase sempre fortemente dispersa.

Quem não aprecia saber notícias da sua terra, estando longe dela?

Quando, para além desta missão, o jornal sabe ser o ponto de encontro das opiniões diversas que sempre se levantam a propósito dos variados problemas de índole local, a sua missão aumenta

em extensão e profundidade e coloca-se no campo do esclarecimento público.

De muito pouco vale, porém, integrar-se nestas finalidades básicas, se o mesmo jornal não souber ser um instrumento ao serviço da paz e da concórdia sociais. Pense-se, de que modo os inevitáveis sobressaltos que, a cada passo, impendem sobre a vida dos pequenos aglomerados, são agravados ou atenuados pela posição tomada por um jornal concelhio.

Todavia, nem todos os jornais parecem reparar nestas verdades comezinhas, ou então, não se dispõem a aceitá-las.

Tive a intenção de, ao longo de uma série de notas, aqui publicadas, fazer um confronto da vida económica e social do concelho de Esposende, com a dos concelhos que se integram na mesma região. Tenho pena de que os deveres profissionais se me imponham com uma intensidade tal que tornem difícil prosseguir naquela análise. Estou convencido que muitas bocas se calariam na má-língua, enquanto outras falariam com bases mais seguras, sobre certos acontecimentos que têm lugar na vida do nosso concelho.

(Continua na página 3)

PELA IMPRENSA

Recebemos o semanário «Notícias da Amadora» de que é director o Sr. Domingos Janeiro e editor o Sr. João Lopes Vilhena. Agradecemos a amabilidade a que gostosamente correspondemos.

Homenagem ao Arcipreste de Esposende Presidente da Câmara

Amanhã, domingo, dia 23, vai a Vila de Esposende homenagear o seu antigo Pároco e actual Arcipreste de Esposende, Rev.º Padre Adelino Lopes Pedrosa.

O venerando sacerdote deixou recentemente de pastorear a Vila de Esposende ao fim de 45 anos de incansável apostolado. E dizemos incansável dado que ao serviço da Igreja e da Paróquia superou as suas forças e daí a doença grave que o obrigou a deixar a sua missão.

Não tendo sido possível homenageá-lo como bem merecia, já porque a sua abalada saúde o não permitia a quando da transmissão de poderes ao novo Pároco e já por que Sua Reverência a isso se escusava, vão agora os seus antigos paroquianos prestar-lhe uma simples mas modesta homenagem aproveitando a recente passagem do seu 81.º aniversário ocorrido no passado dia 12 e os

seus 45 anos de Pároco que completou em 15 de Agosto passado.

A homenagem terá um cunho simples e essencialmente religioso e o programa é o seguinte:

As 11 horas — Missa Solene, com sermão pelo Rev.º Cônego Azevedo, de Braga. A parte musical está a cargo de um grupo coral dirigido pelo maestro Padre Brás, de Braga.

No final da missa haverá o sempre comvente beija-mão, com distribuição de uma lembrança a todos os paroquianos assinalando o acontecimento e depois na Sacristia será descerrado o retrato do Venerando Arcipreste.

Nenhum Esposendense deixará de estar presente a tão justa homenagem e desde já O Esposendense apresenta ao virtuoso e venerando sacerdote as suas mais profundas saudações de homenagem e filial respeito.

Esteve recentemente em Lisboa a tratar de assuntos de interesse para o concelho o Ex.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esposende, Sr. António da Costa Leme, tendo no Ministério das Obras Públicas tratado com o respectivo titular dos projectos de ampliação do porto de abrigo e de pesca, da Avenida Marginal Ofir — Apúlia e da urbanização das dunas de Suave-Mar.

O nosso aniversário

Referiram-se recentemente ao nosso Aniversário o «Jornal de Felgueiras» e «Escola Remoçada» de Braga. Aos prezados confrades agradecemos penhorados as amáveis palavras com que nos distinguiram.

O Esposendense

Deseja a todos os assinantes, anunciantes, colaboradores e amigos, votos de Boas-Festas e Ano Novo repleto de Felicidades.

A todos os Esposendenses e a todos os Portugueses, um Ano Novo de Progresso e Paz!

PELA VILA

Vida desportiva

Campeonato da 1.ª Divisão da A. F. de Braga

Resultados das últimas jornadas

7.ª		CLASSIFICAÇÃO ACTUAL	
Arcos — Limianos	2-1	FAMAL.	10 8 1 1 41 12 17
Esposende — Fafe	1-1	Vizela	10 7 2 1 34 11 16
Prado — Famalicão	3-4	Fafe	10 5 4 1 26 9 14
Gil Vicente — Leões	3-1	G. Vicente	10 6 2 2 27 13 14
Vizela — Fão	4-1	Monção	10 5 2 3 24 17 12
Taipas — Monção	1-1	Esposende	10 4 2 4 13 16 10
		Fão	10 4 0 6 15 28 8
8.ª		Taipas	10 2 3 5 13 20 7
Limianos — Taipas	4-1	Leões	10 2 2 6 10 19 6
Fafe — Arcos	3-0	Limianos	10 1 4 5 11 28 6
Famalicão — Esposende	4-0	Arcos	10 3 0 7 10 33 6
Leões — Prado	1-0	Prado	10 2 0 8 10 29 4
Fão — Gil Vicente	1-3		
Monção — Vizela	1-2		
9.ª			
Limianos — Fafe	1-1	Campeonato Regional de Juniores	
Arcos — Famalicão	1-7	Resultados das últimas jornadas:	
Esposende — Leões	3-0	3.ª	
Prado — Fão	2-4	Monção — Viana A	1-2
Gil Vicente — Monção	5-1	Famalicão — Viana B	0-0
Taipas — Vizela	2-2	Esposende — Gil	6-2
		4.ª	
		Viana A — Gil	1-0
		Monção — Viana B	3-1
		Famalicão — Esposende	2-4
		5.ª	
		Esposende — Viana A	0-1
		Gil — Viana B	3-2
		Monção — Famalicão	1-0

FAO, 0 ESPOSENDE, 1

No último domingo realizou-se a 10.ª jornada que teve o seguinte desfecho:

Taipas — Fafe 1-3
 Famalicão — Limianos 8-0
 Leões — Arcos 3-1
 Monção — Prado 7-0
 Vizela — Gil Vicente 3-1

Por absoluta falta de espaço não podemos fazer o relato deste jogo, sem dúvida de grande interesse para o nosso concelho. Mas como o campo registou uma enchente razoável, bastará dizer que o jogo foi bem disputado, com ligeira ascendência dos Esposendenses, a que os fangueiros corresponderam com brilhante actuação. Se o golo solitário traduz o maior quinhão de domínio exercido pelo grupo esposendense, a verdade é que pela réplica animosa que deram os fangueiros mereciam pelo menos o empate.

Interessa focar ainda o exemplar comportamento das duas equipas, tendo havido troca de galhardetes e saudações entre dirigentes e jogadores. Assim vale a pena ver desporto e por isso mesmo está de parabéns o Esposende pela vitória alcançada e está também de parabéns o Fão sabendo perder no campo com todo o desportivismo.

Amanhã realiza-se a última jornada da 1.ª volta com os seguintes encontros:

Fafe-Famalicão; Limianos-Leões; Arcos-Fão; Prado-Vizela; Gil Vicente-Taipas; Esposende-Monção.

guarda, a derrota frente ao Monção, a quem havia vencido por 2-0, não tem praticamente desculpa. A não ser que... deixemos porém os comentários para mais tarde se necessário.

Os jogos para amanhã são os seguintes:

Famalicão — Viana A
 Monção — Gil
 Viana B — Esposende

CLASSIFICAÇÃO ACTUAL

VIANA A	6 6 0 0 18 1 12
Esposende	6 3 1 2 15 12 7
Monção	6 3 0 3 9 6 6
Gil	6 2 1 3 9 13 5
Famalicão	6 1 2 3 6 12 4
Viana B	6 0 2 4 6 19 2

Sócio de Mérito da Associação de Futebol de Braga

Entre outros foram recentemente nomeados Sócios de Mérito da A. F. de Braga os desportistas Esposendenses, senhores João Rodrigues Vilarinho, Orlando Sá Pereira e Porfírio Gomes Moreira, pelos serviços prestados ao desporto local.

ANIVERSÁRIOS Falecimentos

Fizeram anos:

Hoje — Sr. Prof. Carlos de Oliveira Martins.

DIA 9 — Sr.ª D. Maria Júlia Vieira de Barros Lima.

DIA 10 — Menino Fernando José Person Lima, no Estoril.

DIA 11 — Sr.ª D. Helena Olinda de Azevedo Boaventura.

DIA 12 — Sr.ª D. Maria da Conceição Fernandes Lima, em Lisboa e Sr. Padre Adelino Lopes Pedrosa, Arcipreste de Esposende.

DIA 13 — Sr. Joaquim Gonçalves Regado.

DIA 16 — Sr. João Rodrigues Vilarinho.

DIA 17 — Sr.ª D. Maria Teresa Sousa Ribeiro da Quinta, de Barcelos.

Fazem anos:

Hoje — Menino Claus Cláudio Agostim Vassalo, no Brasil.

DIA 23 — Estudante João Sousa Ribeiro Pereira de Barros.

DIA 27 — Dr. Manuel de Jesus Ferreira, nos Estados Unidos.

DIA 29 — Sr.ª D. Josefina Beatriz Gonçalves Ferreira da Silva e menino Luis Filipe Ribeiro Gomes, em Braga.

DIA 30 — Sr.ª D. Maria Dulce Miranda Marques Ferreira e menina Antonieta Maria Nunes Gonçalves.

Muitos parabéns e felicidades.

D. Ema da Costa Vieira

Após prolongada doença, sofrida com invulgar resignação cristã, faleceu na sua residência na Rua 15 de Agosto esta bondosa senhora que contava 85 anos de idade e era professora do ensino primário aposentada.

Era irmã das Senhoras D. Maria da Costa Vieira, D. Helena Vieira e dos senhores Adriano Vieira, todos falecidos e do nosso prezado Amigo, senhor Américo da Costa Vieira, casado com a Ex.ª Família e particularmente dade Vieira.

A saudosa extinta era ainda cunhada da Ex.ª Senhora D. Palmira Ferreira Vieira tia dos senhores D. Maria Ferreira Vieira e Adriano Ferreira Vieira, ausentes no Brasil e da senhora D. Maria Helena Ferreira Vieira Sapage, casada com o senhor Fernando Sapage.

O seu funeral realizado na semana passada constituiu uma sentida manifestação de pesar. O Esposendense apresenta a toda a Ex.ª Família e particularmente ao senhor Américo da Costa Vieira a expressão mais sincera do seu pesar.

Visado pela Comissão de Censura

18 de Dezembro de 1962

(Continuação da pág. 1)

Saiba-o o Mundo e saibam-o os indianos todas até aos seus descendentes. A sua hegemonia será transitória — como o fausto de festins que se entrega o ladrão e seus títeres. Aguarda-os sempre, mais tarde ou mais cedo, o ergástulo por onde passeiam, depois, a sua ignomínia e asco.

Esta comemoração lutuosa tem para nós, ainda, outro chamamento que não queremos deixar passar. Sirva-nos também para ganharmos mais empenho em liquidar os que, entre portas, e até aqui beneficiando da nossa bondade, se mancomonaram com os inimigos da Pátria (que não do regime) e estão preparados e prontos, de taleiga aberta, para «ceder» qualquer parcela do território português. Porque a verdade é esta. Toda a traição merece castigo. E o facto, a verificar-se, só tem um nome: — traição.

Não podemos tolerar os que estão dispostos a sacrificar a integridade nacional que nossos maiores nos deixaram, por uma espórtula política, colocada em bandeja, que seria a subversão até à queda do regime. Isso, nunca.

Principiou, há um ano, a expiação da

Índia do Nehru e seus comparsas. Já cheira a terra queimada e à carne grelhada de inocentes talvez, imolados aos crimes dos governantes ensandecidos que, assim, começam a pagá-los.

Não tenhamos dúvidas. Deus é grande, e sabe bem distinguir o joio do trigo, muito embora estejamos sujeitos às suas provações como povo electivo.

Mas nada de patriotismos fictícios ou condenáveis. Basta que provemos que somos portugueses. E também é ser-se português abominar a raça de escórias, sejam elas de que tipo for: políticas, sociais, económicas ou culturais. O que não cumprir, nesta hora, o seu dever, não poderá ter outro destino.

Os bastidores do Mundo, ultimamente criado sob o signo do urso afro-asiático, é contra nós. Não o podem ser, portanto os próprios portugueses, e não nos podemos deixar comer pelo velho simbolismo do «velho do Restelo». Até que vejamos a Índia de Nehru transformada em cárcere dos Cains que ela açulou...

(De «O Correio do Minho»)

"NÉLIA"

apresentando o seu afamado

BOLO-REI

Deseja a todos os seus clientes

e amigos

UM ALEGRE NATAL
 E FELIZ ANO NOVO

Telefone 89319
 ESPOSENDE

NATAL FELIZ SÓ COM GAZCIDLA

Aproveite a campanha do NATAL

As representações CICOR

*Deseja a todos os seus Ex.^{mos} Clientes
e Amigos Boas Festas e um Ano
Novo Feliz.*

CARLOS RORIZ

Agente Oficial da PHILIPS

Veja o seu saldo de malhas em
FEIRA DO NATAL

Largo Dr. Fonseca Lima — ESPOSENDE

*Deseja Boas Festas e Feliz Ano Novo
aos seus Clientes e Amigos.*

João Batista da Silva

Loja de Fazendas

Grande sortido em artigos de Lã e Algodão
Máquina de cobrir Botões
Secção de calçado para homem

12-Rua Conde de Castro-14 — ESPOSENDE

*A todos os nossos prezados Amigos
e Clientes, Festas Felizes e Prós-
pero Ano Novo.*

Eng.º João Maria de Oliveira
Martins

Esteve recentemente entre nós,
acompanhado de sua Esposa este
nosso prezado Amigo e colabora-
dor, a quem tivemos o prazer de
cumprimentar.

VIDA RELIGIOSA

Na Igreja Matriz estão a decor-
rer as novenas do Menino Jesus
a que dá a colaboração um coral
infantil dirigido pelo Reverendo
Pároco.

EDITAL

MANIFESTO DE VEÍCULOS
AUTOMÓVEIS

A Câmara Municipal
do
Concelho de Esposende

Faz saber que todos os
possuidores de veículos de
tração mecânica (AUTO-
MÓVEIS, CAMIONETAS,
CAMIÕES, TRACTORES,
MOTOCICLOS, VELOCÍ-
PEDFS COM MOTOR
DE CILINDRADA SUPE-
RIOR A 50 C. C., ETC.), são
obrigados a proceder ao ma-
nifesto dos mesmos nos ter-
mos do decreto n.º 17 813, de
30-12-1929, e mais legislação,
na Secretaria da Câmara Mu-
nicipal, sob pena de multa
por cada veículo não mani-
festado.

O prazo para este mani-
festo decorre de 1 A 15 de
JANEIRO DE 1963, nos ter-
mos do Decreto n.º 20 678, de
23-12-1931, podendo desde já
ser solicitados na mesma Se-
cretaria os impressos respec-
tivos, que serão fornecidos
gratuitamente.

Por determinação superior,
não são aceites os manifes-
tos dos veículos cujo pri-
meiro registo de propriedade
tenha sido efectuado poste-
riormente a 31 de Dezembro
do ano a que se refere o ma-
nifesto.

Salvo os casos previstos
no § 3.º do artigo 3.º do De-
creto n.º 17 813, o manifesto
deverá ser feito no concelho
que diga respeito à residên-
cia constante livrete de cir-
culação.

As mais seleccionadas árvores de fruto

As melhores se-
mentes de flores
e hortaliças

As mais lindas RO-
SAS premiadas em
Concursos Inter-
nacionais.

Caméllas, arbustos, ar-
voredos, bolbos, inse-
cticidas, fungicidas.

Construção de jardins, parques e pomares.

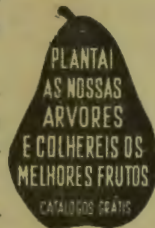
CATÁLOGOS GRÁTIS

Alfredo Moreira da Silva & Filhos L.^{da}

Rua de D. Manuel II, n.º 55

PORTO

Teleg.: Roselândia Telef.: 21057



MANUEL LOPES RODRIGUES D'AREIA

Mercearia / Chá / Café / Miudezas

Depositário da Mobil Oil Portuguesa

Rua 1.º de Dezembro — Telefone 89240

ESPOSENDE

*Deseja a todos os seus clientes
e Amigos um Feliz Natal
e Próspero Ano Novo.*

Eufémia

MODISTA

R. 1.º de Dezembro

Esposende

*Deseja a todas as suas
Ex.^{mas} Clientes e Amigas
Boas Festas e Venturoso
Ano Novo.*

A PROPÓSITO DE UM ANIVERSÁRIO

(Continuação da pág. 1)

Não resisto, porém, mesmo
hoje, a tentar uma compara-
ção e pergunto: Quantos são
os jornais que sabem colocar-
se sempre, custe o que cus-
tar, no campo do interesse
das colectividades, abdican-
do de interesses pessoais?
Não vemos muitos, neste pe-
daço de Portugal; notamos
com alegria que alguns assim
fazem; e também não será
preciso ir muito longe para
ver como outros se compor-
tam de maneira exactamente
oposta.

Pode alguém perguntar,
aonde um jornal de concelho
pode ir buscar a força capaz
de o fazer olhar sempre os
problemas, sobre o prisma do
interesse colectivo. Pondo
de lado oportunas considera-
ções sobre os seus principais
responsáveis, sobre os seus
colaboradores e até sobre os
leitores a quem se dirige, não
oferece dúvidas a resposta:
No amor à terra a que se
dedica,

Que o «ESPOSENDE-
SE» continue, cada vez em
maior grau, a servir a sua
terra, a dedicar-lhe o melhor
da sua atenção e a apoiar o
esforço dos que verdadeira-
mente a servem, são os nos-
sos votos sinceros.

Acima de tudo cumpre o
que a tradição lhe impõe.

N. da R.

Por motivos diversos, mas fun-
damentalmente de ordem admi-
nistrativa, não saiu o primeiro
número deste mês do nosso jor-
nal. Tal como já informamos es-
tão previstas determinadas remo-
delações na orgânica do jornal
e por isso mesmo esperamos que
no próximo mês já a situação es-
teja normalizada. E só depois
disso informaremos dos novos
preços das assinaturas todos os
nossos prezados Amigos, muito
particularmente aqueles que se
nos têm dirigido a querer pagar
as suas.

CASALOSA

M. LOUREIRO LOSA

Rádio e Televisão GRUNDIG

Largo Dr. Fonseca Lima

Telef. 89222

ESPOSENDE

MERCEARIA // LOUÇAS // MATERIAL ELÉCTRICO

ARMAZENISTA DE MERCEARIA

RUA BARÃO DE ESPOSENDE

*A todos os seus Amigos e Clientes
FESTAS FELIZES E PRÓSPERO ANO NOVO*

S.  R.

Câmara Municipal de Esposende

RECENSEAMENTO ELEITORALEDITAL

Joaquim Correia de Macedo, Chefe de Secretaria da Câmara Municipal de Esposende

FAZ SABER, nos termos e para os efeitos do art.º 10.º da Lei n.º 2.015, de 28 de Maio de 1946, com a modificação operada pelo disposto no art.º 7.º da Lei n.º 2.100, de 29 de Agosto de 1959, que as operações do recenseamento dos eleitores da **ASSEMBLEIA NACIONAL** para o ano de 1963, terão início em **2 de Janeiro** próximo e terminarão em **15 de Março**, podendo inscrever-se:

1.º — Os cidadãos portugueses do sexo masculino, maiores ou emancipados, que saibam ler e escrever português;

2.º — Os cidadãos portugueses do sexo masculino, maiores ou emancipados que, embora não saibam ler e escrever, paguem ao Estado e corpos administrativos quantia não inferior a 100\$00, por algum ou alguns dos seguintes impostos: contribuição predial, contribuição industrial, imposto profissional e impostos sobre aplicação de capitais:

3.º — Os cidadãos portugueses do sexo feminino, maiores ou emancipados, com as seguintes habilitações mínimas:

a) — Curso Geral dos liceus;

b) — Curso do magistério primário;

c) — Curso das escolas de belas-artes;

d) — Curso do Conservatório Nacional ou do Conservatório de Música do Porto;

e) — Curso dos institutos industriais e comerciais.

4.º — Os cidadãos portugueses do sexo feminino, maiores ou emancipados que, sendo chefes de família, estejam nas demais condições fixadas nos n.ºs 1.º e 2.º;

Para efeito do disposto neste número, consideram-se chefes de família as mulheres viúvas, divorciadas, judicialmente separadas de pessoas e bens ou solteiras que vivam inteiramente sobre si.

5.º — Os cidadãos portugueses do sexo feminino que, sendo casados, saibam ler e escrever português e paguem de contribuição predial, por bens próprios ou comuns, quantia não inferior a 200\$00.

A PROVA DE SABER LER E ESCRIVER FAZ-SE:

a) — Pela exibição de diploma de exame público feita perante a comissão que funcionará na sede da respectiva Junta de Freguesia;

b) — Por requerimento escrito e assinado pelo próprio, com reconhecimento notarial da letra e da assinatura;

c) — Por requerimento escrito, lido e assinado pelo próprio perante a comissão referida na alínea a), desde que no mesmo requerimento assim seja atestado, com autenticação por meio de selo branco ou a tinta de óleo da Junta de Freguesia;

d) — Pela respectiva declaração dos mapas enviados pelas repartições ou serviços a que se refere o artigo 13.º da citada Lei.

A PROVA DO PAGAMENTO REFERIDO NOS N.ºs 2.º, 4.º e 5.º FAZ-SE:

a) — Pela exibição, perante a comissão de freguesia, dos conhecimentos respectivos, cujos números ficarão anotados no verbete ou processo individual do eleitor;

b) — Pela inclusão no mapa enviado pelo chefe da secção de finanças.

Ao marido se levarão em conta os impostos correspondentes aos bens da mulher, posto que entre eles não haja comunhão de bens e aos pais os impostos correspondentes aos bens dos filhos menores a seu cargo.

A PROVA DAS HABILITAÇÕES REFERIDAS NO N.º 3.º FAZ-SE:

Pela exibição do diploma do curso, da certidão ou da pública forma respectiva, perante a comissão a que se refere a alínea a), ou pela declaração respectiva nos mapas enviados pelas repartições ou serviços mencionados no artigo 13.º da citada Lei.

NÃO PODEM SER ELEITORES:

1.º — Os que não estejam no gozo dos seus direitos civis e políticos;

2.º — Os interditos por sentença com trânsito em julgado e os notoriamente reconhecidos como dementes, embora não estejam interditos por sentença;

3.º — Os falidos ou insolventes enquanto não forem reabilitados;

4.º — Os pronunciados definitivamente e os que tiverem sido condenados criminalmente enquanto não houver sido expiada a respectiva pena e ainda que gozem de liberdade condicional;

5.º — Os indigentes e, especialmente, os que estejam internados em asilos de beneficência;

6.º — Os que tenham adquirido a nacionalidade portuguesa, por naturalização ou casamento, há menos de 5 anos;

7.º — Os que professem ideias contrárias à existência de Portugal como estado independente e à disciplina social;

8.º — Os que notoriamente careçam de idoneidade moral.

Todos os cidadãos com direito a voto poderão requerer a sua inscrição, no recenseamento, ao presidente da Comissão Recensadora, por intermédio das Comissões de Freguesia e deverão mencionar, além do nome, o dia do nascimento, filiação, estado, profissão, habilitações literárias e morada.

Quaisquer esclarecimentos relativos à inscrição podem ser solicitados na Secretaria da Câmara Municipal, ou às Comissões de Freguesia, em todos os dias úteis e durante as horas normais do expediente.

Para constar se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo.

Esposende, 6 de Dezembro de 1962.

O CHEFE DE SECRETARIA,

a) **Joaquim Correia de Macedo**